



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 01/2020**

Divisão:	<b>Divisão de Infraestrutura</b>	Unidade Solicitante:	<b>Subseção de Gases e Refrigeração</b>
Responsável pela Requisição:	Itamar Rodrigues da Silva	Mat./SIAPE:	1886311
Telefone/ Ramal	3966-2391	E-Mail:	itsilva@hfa.mil.br

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

Aquisição de Gases de uso Medicinal e Industrial, com o fornecimento de cilindros de aplicação em comodato, com garantia de continuidade de abastecimento, de acordo com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimento as necessidades do Hospital das Forças Armadas, por um período de 12 (doze) meses.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CÓDIGO SIASG	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	<p><b>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de até 1m<sup>3</sup>)</b></p> <p><b>Cilindro com Válvula, Manômetro e Fluxômetro Embutidos envolvidos em um capacete para proteção para transporte, com no mínimo duas conexões de saída conexão de saída, sendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma de baixa pressão tipo bico para mangueira de silicone. (Obrigatório)</li> <li>• Outra de alta pressão tipo rosca modelo ABNT 218-1 ou tipo engate rápido para respirador (Com Fornecimento de Adaptadores)</li> </ul> <p>Comodato de 50 a 100 cilindros.</p> <p>Comodato de 20 Adaptadores para conexão de alta pressão.</p>	1000	104590	m <sup>3</sup>	70,00	70.000,00
2	<p><b>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de até 1m<sup>3</sup>)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 10 cilindros.</li> </ul>	100	104590	m <sup>3</sup>	40,00	4.000,00
3	<p><b>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 2 á 3m<sup>3</sup>)</b></p> <p><b>Cilindro Para Uso em Ambulância nos seguintes Padrões de Medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diâmetro de 60cm</li> <li>• Altura de 84 cm (considerando válvula)</li> <li>• Capacete de proteção Removível</li> <li>• Com Comodato de 05 cilindros.</li> </ul>	30	104590	m <sup>3</sup>	40,00	1.200,00
4	<p><b>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 10m<sup>3</sup>)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 30 a 50 cilindros.</li> </ul>	2000	104590	m <sup>3</sup>	30,00	60.000,00
5	<p><b>Ar Comprimido Medicinal (cilindro de 2 á 3m<sup>3</sup>).</b></p> <p><b>Cilindro Para Uso em Ambulância nos seguintes Padrões de Medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diâmetro de 60cm</li> <li>• Altura de 84 cm (considerando válvula)</li> <li>• Capacete de proteção Removível</li> </ul>	20	104590	m <sup>3</sup>	55,00	1.100,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 05 cilindros.</li> </ul>					
6	<b>Ar Comprimido Medicinal(cilindro de 10m³).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 05 cilindros.</li> </ul>	100	104590	m³	40,00	4.000,00
7	<b>Nitrogênio Gasoso (cilindro de 10m³).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 06 cilindros.</li> </ul>	300	104590	m³	40,00	12.000,00
8	<b>Dióxido de carbono (CO2)</b> <b>(cilindros de até 25 kg)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comodato de 06 cilindros.</li> </ul>	500	104590	Kg	65,00	32.500,00
9	<b>Hélio Gasoso - Científico Ultrapuro (99,9999%) (cilindros de até 10m³)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 01 cilindro.</li> </ul>	20	104590	m³	2.300,00	46.000,00
10	<b>Nitrogênio Gasoso - Científico Ultrapuro (99,9999%) (cilindro de até 10m³).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 01 cilindro.</li> </ul>	20	104590	m³	750,00	15.000,00
11	<b>Mistura Gasosa - (cilindro de até 6 m³)</b> - Monóxido de carbono: 0,305% - Metano: 0,306% - Oxigênio: 20,060% - Nitrogênio: Balanço <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 02 cilindros.</li> </ul>	20	104590	m³	2.500,00	50.000,00
12	<b>Mistura Gasosa - (cilindro de até 6m³)</b> - Dióxido de carbono: 4,99% - Oxigênio: 16,1% - Nitrogênio: Balanço <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 02 cilindros.</li> </ul>	20	104590	m³	2.500,00	50.000,00
13	<b>Nitrogênio Líquido Medicinal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comodato de 01 Tanque. (Possível)</li> </ul>	4000	104590	L	30,00	120.000,00
14	<b>Acetileno - (Cilindro de 1kg)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 02 cilindros.</li> </ul>	20	104590	Kg	60,00	1.200,00
15	<b>Oxigênio Gasoso Industrial- (Cilindro de até 1m³)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 02 cilindros.</li> </ul>	20	104590	m³	30,00	600,00
16	<b>Nitrogênio Seco (cilindro de 1m³).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com Comodato de 02 cilindros.</li> </ul>	20	104590	m³	1.200,00	24.000,00
17	<b>Acetileno - (Cilindro de 6 á 11kg)</b>	50	104590	Kg	45,00	2.250,00

	• Com Comodato de 02 cilindros.					
18	<b>Oxigênio Gasoso Industrial- (Cilindro de 6 á 10m³)</b>  • Com Comodato de 02 cilindros.	50	104590	m³	25,00	1.250,00
19	<b>Mistura Para Solda MIG - (Cilindro de 6 á 10m³) - TIPO CORGON</b>  <b>Composição:</b> <b>Argônio - 75%</b> <b>Dióxido de Carbono CO2 - 25%</b>  • Com Comodato de 02 cilindros.	50	104590	m³	40,00	2.000,00

## 2. Justificativa da Necessidade

A contratação do serviço de fornecimento dos gases medicinais e industriais abaixo relacionados é justificada pelos seguintes motivos:

- a) Os gases medicinais são utilizados no suporte à vida, nos setores de área fim do HFA, bem como para a execução de inúmeros procedimentos cirúrgicos e de exames ambulatoriais, sendo, portanto, imprescindíveis às atividades desta Instituição.
- b) Os gases Industriais são utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, que propiciam a o conforto e a continuidade da prestação dos serviços médicos.
- c) Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação por item e com entrega constantes conforme solicitação dos setores.

## 3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

### 3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O fornecimento deverá ser inicializado assim que finalizar o processo licitatório.

Regime de Comodato: A empresa deverá fornecer, sem ônus para o HFA, os cilindros utilizados para atender aos pedidos no sistema de livre troca, em quantidade mínima de estabelecida a cada item cilindros ou a média do consumo mensal, destes a maior.

Da Entrega: O fornecedor deverá apresentar um calendário de entrega, sendo desejado no mínimo uma entrega semanal, contudo caso a empresa seja de fora do DF, deverá apresentar o cronograma de entregas mensais e atender as seguintes observações:

- Item 01 - Caso a empresa seja de fora do DF e trabalhe com entrega programada acima de uma semana, a cautela deverá ser reajustada para 75 cilindros no caso de entrega em até 15 dias e 100 cilindros em caso de rotas de até 30 dias a partir da data de solicitação.
- Item 04 - Caso a empresa seja de fora do DF e trabalhe com entrega programada acima de uma semana, a cautela deverá ser reajustada para 40 cilindros no caso de entrega em até 15 dias e 50 cilindros em caso de rotas de até 30 dias a partir da data de solicitação.
- Item 13 - Caso a empresa seja de fora do DF - Deverá entregar o produto em tanque criogênico apropriado, com capacidade entre 100 e 150 litros, deixando o tanque em comodato.

- a) No caso na primeira entrega, em que serão cautelados os cilindros em comodato, será admitido o prazo de até 30 dias para a entrega.
- b) A partir da primeira entrega deverá repor os cilindros semanalmente, em quantidade informada pelo contratante.

## 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

## 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não se Aplica

### Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE

YAMMAR DE ALMEIDA SO MO MB  
Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

MÁRCIO AURÉLIO XAVIER – Cel R/1  
Chefe da Divisão de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Yammar de Almeida, Chefe**, em 03/02/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Chefe**, em 03/02/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/02/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2105442** e o código CRC **B1DFF57B**.